



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2022
P.A. 010/2022 - DISPENSA 001/2022**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA


Maira Célia da Silva Miranda - Matrícula: 137895-0

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem			00.211.504/0001-50
Endereço			Bairro
Rua das Paineiras, 1448			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-400	(31)3392-9199
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	0893	8219-9	fabiane@casadeapoio.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Enoque de Freitas Gonçalves			913.904.196-49	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M 7287019/ SSP-MG	Presidente		01/08/2020 a 31/07/2022	
Endereço			Bairro	
Av. Padre Joaquim Martins, 637 Casa 06			Alvorada	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.040-200	(31)98835-9055	fabiane@casadeapoio.org.br


Enoque de Freitas Gonçalves - Presidente da OSC
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Início	Fim
		12/05/2022	12/05/2023
		MESES	
		12	
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Cooperação técnica para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) referenciados nos Centros nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Projovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. É um serviço organizado em grupos de modo a ampliar trocas culturais e de vivências entre os usuários, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e desenvolver o sentimento de pertença e identidade. O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, visando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidade social, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão social através dos eixos orientadores que norteiam o serviço que são: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. No SUAS, o Reordenamento significa um avanço na consolidação e organização do serviço socioassistencial voltado às crianças, aos adolescentes e as pessoas idosas, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território. Para a oferta do SCFV elenca-se que 50% do público atendido seja prioritariamente adolescentes e idosos nas seguintes situações: Em situação de isolamento; trabalho infantil; Vivência de violência e ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa; Egressos de medidas sócio educativas; Situação de abuso e ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Os outros 50% do público será composto por procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas que deverá passar por atendimento e avaliação do CRAS, em conformidade com Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem			
5. PÚBLICO ALVO			
Adolescentes de 12 a 17 anos, idosos a partir de 60 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 (doze) meses a partir da publicação			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
Complementar as ações com as famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional. Propiciar a vivências que valorizem as experiências, que contribuam para o processo de envelhecimento saudável e autônomo.			
8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
		MENSAL	ANUAL
1	Atender, no serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os adolescentes de 12 a 17 anos e idosos (acima de 60 anos) cadastrados no CRAS	800 beneficiários atendidos	Lista de frequência nominal comprovando a inscrição de 800 beneficiários
2	Desenvolver encontros semanais com grupos de adolescentes .	2 encontros semanais com grupos de adolescentes por polo	Listas de participação, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos
3	Desenvolver encontros semanais com grupos de idosos .	1 encontro semanal com grupos de idosos por polo.	Listas de participação, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos
4	Desenvolver atidades externas com os grupos previstos no SCFV.	2 eventos externos por grupo atendido por ano.	Lista de participação e relatório fotográfico
CASO OCORRA O AGRAVAMENTO DA PANDEMIA, ESTE PLANO SERÁ REAVALIADO IMEDIATAMENTE			

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO	ETAPA	AÇÃO
1	Atender o público cadastrados no CRAS no serviço	1	Organizar os grupos de acordo com as faixas etárias previstas
		2	Elaborar o planejamento das ações e atividades junto com técnico de referência do serviço
		3	Submeter o planejamento das ações e atividades à coordenação e à Diretoria responsável
		4	Criar procedimentos para garantir a execução das ações e atividades planejadas e aprovadas
2 E 3	Desenvolver atividades semanais com os grupos de adolescentes e de idosos	1	Realizar oficinas com grupos por faixa etária.
		2	Receber encaminhamentos da rede sociassistencial
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV	1	Realizar no mínimo dois eventos externos por grupo atendido
		2	Elaborar programação de eventos externos e aprovar com os atores envolvidos
		3	Contratar serviços necessários para viabilizar os eventos/atividades

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE MESES	VALOR MENSAL DAS DESPESAS	VALOR TOTAL DAS DESPESAS
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	12	R\$ 53.281,18	R\$ 639.374,19
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviços de oficineiros/facilitador (MEI)	12	R\$ 3.985,00	R\$ 47.820,00
	Serviço de PCMSO (NR7)	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
	Aquisição e recarga de créditos dos Chip de telefone para 11 orientadores e 11 educadores sociais do SCFV	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Serviço de locação de espaços, ingressos/ entrada cinema e teatro/ Lazer e cultura	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	Serviço de transporte para as atividades externas	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de produtos alimentícios e lanche mensal para cada grupo	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
	Aquisição de material de escritório e de limpeza	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Aquisição de material para oficinas (material esportivo, didático, pedagógico)	12	R\$ 4.890,00	R\$ 58.680,00
	Aquisição de camisas para os grupos	1	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviços Contábeis/Auditoria	1	R\$ 5.370,97	R\$ 5.370,97
	Aquisição de combustível	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
INVESTIMENTOS (ANEXO V)	Aquisição de materiais de apoio para os encontros (10 caixa de som, 20 microfones, 3 data-show)	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR GLOBAL			R\$	893.625,16

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 - Plano mensal de ação e atividades por núcleo aprovado;
 Meta 2 e 3 - Lista de participação e Relatório Técnico mensal; Print da tela dos grupos com participantes e atividades,
 Meta 4 - Lista de participação, relatório fotográfico por evento realizado; periodicidade: semestral;

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
Federal	1	mai/22	44504200	R\$ 15.000,00	-	-	-	-	
Federal		mai/22	33504300	R\$ 261.126,16					
Municipal	2	jul/22	33504300	R\$ 300.000,00					
Municipal	3	nov/22	33504300	R\$ 200.000,00					
Federal	4	fev/23	33504300	R\$ 117.499,00					
TOTAL				R\$ 893.625,16	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
Municipal	1102.08.244.0005.2040.33504300 – Fonte 0100
Federal	1102.08.244.0005.2040.44504200 - Fonte 2129 1102.08.244.0005.2040.33504300 - Fonte 2129

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 010/2022 - SMDS.

Contagem, 11 de maio de 2022


Maira S. Miranda
 Diretora de Proteção Social Básica
 Matrícula: 1378950
 Secretária de Desenvolvimento Social
 e Segurança Alimentar

Maira Célia da Silva Miranda - Matrícula: 137895-0
 Gestor da Parceria


Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL			
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total Individual REMUNERAÇÃO	Sub.Total Geral REMUNERAÇÃO mensal	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Seguro de vida	Plano odontológico	Plano de saúde	Outros Auxílios Sociais CCT		SINIBREF-ACT	VT	Total dos encargos
COORDENADOR	1	3.849,50	320,79	320,79	106,93	4.598,01	4.598,01	367,84	147,14	4,92	16,80	45,20	39,20	8,55	59,43	689,08	5.287,09
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.958,14	113,26	113,26	37,75	1.623,42	1.623,42	129,87	51,95	4,92	16,80	45,20	39,20	3,02	208,85	499,81	2.123,23
ORIENTADOR SOCIAL	12	2.471,14	205,93	205,93	68,64	2.951,64	35.419,67	2.833,57	1.133,43	59,04	201,60	542,40	470,40	65,90	3.484,80	8.791,14	44.210,82
TOTAL MENSAL	14	7.679,78	639,98	639,98	213,33	9.173,07	41.641,10	3.331,29	1.332,52	68,88	235,20	632,80	548,80	77,47	3.753,08	9.960,03	412.969,11

VALOR TOTAL 8 MESES

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL			
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	1/3 Férias	Sub.Total Individual REMUNERAÇÃO	Sub.Total Geral REMUNERAÇÃO mensal	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	Seguro de vida	Plano odontológico	Plano de saúde	Outros Auxílios Sociais CCT		SINIBREF-ACT	VT	Total dos encargos
COORDENADOR	1	4.195,96	349,66	349,66	116,55	5.011,84	5.011,84	400,95	160,38	4,92	18,20	48,20	42,70	27,97	78,24	781,56	5.793,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.481,46	123,46	123,46	41,15	1.769,52	1.769,52	141,56	56,62	4,92	18,20	48,20	42,70	9,88	241,11	563,20	2.332,72
ORIENTADOR SOCIAL	12	2.693,54	224,46	224,46	74,82	3.217,28	38.607,41	3.088,59	1.235,44	59,04	218,40	578,40	512,40	215,48	3.960,00	9.867,75	48.475,16
TOTAL MENSAL	14	8.370,96	697,58	697,58	232,53	9.998,65	45.388,77	3.631,10	1.452,44	68,88	254,80	674,80	597,80	253,33	4.279,35	11.212,50	56.601,27

VALOR TOTAL 4 MESES

226.405,09

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviços de oficineiros/facilitador (MEI)	R\$ 3.985,00	12	R\$ 47.820,00
2	Serviço de PCMSO (NR7)	R\$ 190,00	12	R\$ 2.280,00
3	Aquisição e recarga de créditos dos Chip de telefone para orientadores SCFV e Técnicos	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
4	Serviço de locação de espaços, ingressos/ entrada cinema e teatro/ Lazer e cultura	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
5	Serviço de transporte para as atividades externas	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 76.500,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Quantidade	Total
1	Aquisição de produtos alimentícios e lanche mensal para cada grupo	R\$ 4.900,00	12	R\$ 58.800,00
2	Aquisição de material de escritório e de Limpeza	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00
4	Aquisição de material para oficinas (material esportivo, didático, pedagógico)	R\$ 4.890,00	12	R\$ 58.680,00
4	Aquisição de camisas para os grupos	R\$ 19.500,00	1	R\$ 19.500,00
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 29.990,00	-	R\$ 145.380,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS
DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Total
1	Serviços Contábeis / Auditoria	1	R\$ 5.370,97	R\$ 5.370,97
2	Aquisição de combustível	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 6.370,97	R\$ 17.370,97

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DE GASTO COM INVESTIMENTO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Quantidade de	Total
1	Aquisição de materiais de apoio para os encontros (10 caixa de som, 20 microfones, 3 data-show)	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

